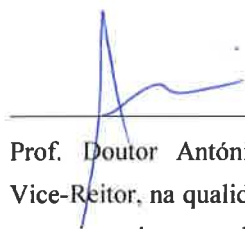


DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Ciências Sociais, especialidade de Sociologia Política, do Instituto de Ciências Sociais desta Universidade, requeridas pelo Doutor Moisés Silva Fernandes.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 6 de agosto de 2015.



Prof. Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó,
Vice-Reitor, na qualidade de substituto legal do Reitor, nos
termos previstos na alínea g) do Despacho n.º 11598/2013,
do Diário da República, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro